

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita informações a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, acerca da Operação “Tapa Buracos” que o Governo Federal realizará nas rodovias brasileiras, prioritariamente no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, as seguintes informações:

1.A relação de todos os trechos das Rodovias Federais e Estaduais a serem abrangidos pela operação “Tapa-Buracos”, no território sul-matogrossense;

2.A relação das empresas que já estão executando e as que executarão a Operação “Tapa-Buracos”, com cópia dos respectivos contratos que dão cobertura a execução dos mesmos;

3.Dados de identificação, localização e fase de tramitação dos processos licitatórios, e eventuais aditamentos, pertinentes à Operação “Tapa-Buracos”;

4.Cópia dos estudos e levantamentos com identificação, quantificação e orçamentos dos serviços e obras a serem executadas.



FDD6D69445

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que a nova ação do Governo Federal tem dado motivo a todo tipo de discussão: a operação tapa-buraco nas estradas brasileiras.

O que de pronto chama a atenção é a falta de licitação que vem se revelando em várias dessas obras. Uma das justificativas, por parte do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte - DNIT, que editou portaria contendo as obras a serem realizadas, é que existem trechos já licitados.

Isso então significa que já há dotação orçamentária própria, cuja fonte é outra que não a estabelecida a partir da Medida Provisória 266/2005 que aprovamos nesta Casa, sem emendas, abrindo crédito extraordinário de R\$ 673,6 milhões para os Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades.

Ocorre que os créditos extraordinários são abertos em situações extremas, imprevisíveis e urgentes. Assim, se há trechos onde já havia processo licitatório em andamento ou quiçá encerrado, então temos que, eram situações absolutamente previstas.

Ademais, não se abre uma licitação sem a indicação da conta orçamentária pela qual irão correr as despesas, a qual necessariamente tem que dispor de recursos suficientes para pagar o que se contrata.

Aliás o próprio Presidente do Tribunal de Contas da União, Adylson Motta, tem manifestado sua estranheza pela falta de licitação que vem sendo perpetrada em algumas das obras de "Tapa-Buraco", por evidentemente não ser uma situação que inspire qualquer imprevisibilidade.



FDD6D69445

É de se lembrar que o TCU já interpelou, no ano passado, tanto o Ministério dos Transportes, através do DNIT, quanto a própria Casa Civil, acerca dos métodos e critérios na definição das estradas a serem restauradas e na condução das obras, especialmente no que concerne aos processos administrativos afins. Ocorre que o prazo para a resposta fluiu sem qualquer manifestação do Governo Federal.

Estaremos bastante vigilantes a que estas obras paliativas, diga-se de passagem, sejam conduzidas dentro de regras legais e morais, zelando pelo melhor preço e pela qualidade técnica adequada.

Entendemos que está será a postura também dos órgãos institucionais de fiscalização da coisa pública, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, como também é o que se espera deste Ministério, que não tem dado prisma para ótica diferente.

Este é o fulcro do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado Geraldo Resende – PPS/MS



FDD6D69445